



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N.º 05, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017**

Aprova, *ad referendum*, a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Subsequente, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

**O PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo nº 23328.000232/2016-46;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Subsequente, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Original Assinado*  
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Presidente